



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de Reais)

\* continuação

crédito em fundos e outros instrumentos financeiros é limitado já que os bancos gerenciam os ativos da Companhia, que apresentam bons ratings de crédito, conforme divulgado pelas principais agências de classificação de riscos (Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's):

Table with columns: Ativos Financeiros / Rating, AAA, AA+, AA, AA-, A+, A+, A-, A, A-, BBB+, BBB, BBB-, BB+, BB-, BB, B+, B-, B, B-, Sem rating. Total 31.12.2024.

c. Risco de liquidez: O risco de liquidez está relacionado com o descasamento de ativos e passivos com relação aos seus fluxos de caixa efetivos. Nosso objetivo na gestão do risco de liquidez é assegurar que estamos em condições de cumprir com as nossas obrigações de pagamento em qualquer momento.

Table with columns: Vencidos, vencimento definido, meses, 0 - 3 meses ou sem, 4 - 6, 7 - 9, 10 - 12, 1 - 3 Acima de, anos, 3 anos, Total 31.12.2024.

d. Risco de mercado: A Munich Re define o risco de mercado como o risco de perdas devido à volatilidade dos valores de mercado de ativos e dos índices aos quais os passivos ou instrumentos financeiros estão sujeitos.

Table with columns: Taxa de juros + inflação, Variação Cambial, Impacto no Resultado, Impacto no Patrimônio Líquido, Impacto % no Resultado, Impacto % no Patrimônio Líquido.

Os saldos são projetados para a data de 31.12.2024, baseados na taxa de juros (Selic) de 12,25% a.a. A partir das posições de balanço em 31.12.2024, realizou-se uma análise de sensibilidade dos riscos relacionados à taxa de juros e à variação cambial.

Table with columns: Impacto no Resultado, Impacto no Patrimônio Líquido, Impacto % no Resultado, Impacto % no Patrimônio Líquido.

As análises representam a melhor estimativa da Munich Re do Brasil quanto aos principais fatores de risco que impactam os negócios. No entanto, não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto e, consequentemente, gerar resultados reais em períodos futuros significativamente diferentes dos resultados apresentados.

Table with columns: 31.12.2024, Aumento, Redução. Total 31.12.2024.

5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a. Impacto da adoção do CPC 48

Table with columns: Classificação original (CPC 38/IAS 39), Nova classificação (CPC 48/IFRS 9), Valor contábil original (CPC 38/IAS 39), Novo valor contábil (CPC 48 / IFRS 9).

b. Classificação das aplicações

Table with columns: Quotas de fundos de investimentos exclusivo, Letras do tesouro nacional - série O, Contas a pagar, Notas do tesouro nacional - série B.

Table with columns: Classificação, Valor de mercado, Valor custo atualizado, Taxa contratada (a.a.), Taxa média de juros.

Nenhum desses ativos financeiros estão vendidos ou apresentam indícios de deterioração de seu valor contábil. A distribuição por prazo de vencimento dos investimentos é apresentada na nota explicativa 4c - risco de liquidez.

c. Movimentação das aplicações financeiras

Table with columns: No início do exercício, Aplicações, Resgates, Ajuste ao valor justo, Rendimentos, No final do exercício.

d. Ativos oferecidos em garantia das provisões técnicas

Table with columns: Descrição, Provisões técnicas, Deduções, Ativos de Retrocessão Redutores, Direitos creditórios, Provisões Técnicas a Cobrir, Ativos Vinculados, Suficiência de Ativos Garantidores.

e. Nível hierárquico do valor justo dos instrumentos financeiros: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Administração utiliza dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação.

6 CRÉDITO DAS OPERAÇÕES COM RESEGUROS E RETROCESSÕES

a. Operações com seguradoras

Table with columns: Prêmios a receber - Contratos facultativos, Prêmios a receber - Contratos automáticos, Prêmios a receber - Redução ao valor recuperável.

b. Operações com resseguradoras

Table with columns: Prêmios a receber - Contratos automáticos, Prêmios a receber - Contratos facultativos, Prêmios a receber - Redução ao valor recuperável, Sinistros pagos a recuperar.

c. Movimentação do saldo de prêmios de resseguo e retrocessão a receber

Table with columns: Saldo no início do exercício, Emissões, Recebimentos, Oscilação cambial, Redução ao valor recuperável, Saldo no final do exercício.

Table with columns: Saldo no início do exercício, Emissões, Recebimentos, Oscilação cambial, Saldo no final do exercício.

A Resseguradora possui contratos de resseguros cujos prêmios são registrados a partir de bases estimadas ou efetivas (ver Nota 3.4.b). Os contratos proporcionais são emitidos por estimativas informadas pelas cedentes. Essas estimativas são ajustadas quando do recebimento das prestações de contas periódicas preparadas pelas cedentes.

7 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

7.a - Tributos correntes

Table with columns: Contribuição social a compensar - antecipações, Imposto de renda a recuperar, Contribuição social a recuperar, Previdência social, Outros créditos tributários, Atualização - juros Selic.

7.b - Tributos diferidos

Table with columns: Crédito de imposto de renda - prejuízo fiscal, Crédito de imposto de renda - Diferenças Temporárias, Crédito de contribuição social - base negativa, Crédito de contribuição social - Diferenças temporárias, Crédito de COFINS - diferenças temporárias, Crédito de PIS - diferenças temporárias.

Os créditos tributários relacionados à antecipação de IR e CS possuem expectativa de utilização em até 12 meses e, portanto, são classificados no ativo circulante. Já os créditos tributários diferidos são classificados no ativo não circulante, conforme determina o item 56 do CPC 26 - R1 - Apresentação das demonstrações contábeis.

7.c - Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos

Table with columns: Período, 1 ano, 2 anos, 3 anos, 4 anos, Acima de 5 anos.

8 OBRIGAÇÕES A PAGAR

O saldo está composto por estimativas de participações nos resultados a pagar a funcionários, obrigações com fornecedores e contas a pagar.

Table with columns: Participações nos resultados a pagar, Fornecedores, Contas a pagar.

9 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Table with columns: Tributos Correntes, Imposto de renda, Contribuição social, PIS, COFINS, Circulante, Tributos Diferidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados líquidos quando são relacionados, conforme item 74 do CPC 32.

10 OPERAÇÕES COM RESEGUADORA

Representam os saldos de prêmios a pagar provenientes das operações de retrocessão cedida a resseguradoras sediadas no exterior. Os prêmios provenientes dos contratos cedidos na modalidade proporcional são registrados inicialmente por valores estimados e ajustados posteriormente, baseados nos contratos aceitos.

Table with columns: 31.12.2024, 31.12.2023.

Resseguros cedidos - Partes relacionadas (Nota 15)

Table with columns: Resseguradoras admitidas, Resseguros cedidos - Outros resseguradores, Resseguradoras admitidas, Resseguradoras eventual.

11 DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Contempla prêmios de resseguo recebidos, não baixados de Prêmios a Receber e em processo de conciliação. O quadro a seguir demonstra as faixas de prazo contado a partir do registro contábil dos valores:

Table with columns: De 1 a 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Acima de 365 dias, Total.

12 PROVISÕES TÉCNICAS, CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS E ATIVOS DE RETROCESSÃO

a. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos - Brutas de retrocessão

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos (PPNG), Provisão de prêmios excedentes técnicos (PET), Provisão de sinistros a liquidar (PSL), Provisão de sinistros não avisados (IBNR), Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientes (IBNER), Provisão de sinistros ocorridos mas não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de riscos Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Total das provisões técnicas, Custos de aquisição diferidos.

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos (PPNG), Provisão de prêmios excedentes técnicos (PET), Provisão de sinistros a liquidar (PSL), Provisão de sinistros não avisados (IBNR), Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientes (IBNER), Provisão de sinistros ocorridos mas não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de riscos Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Total das provisões técnicas, Custos de aquisição diferidos.

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos (PPNG), Provisão de prêmios excedentes técnicos (PET), Provisão de sinistros a liquidar (PSL), Provisão de sinistros não avisados (IBNR), Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientes (IBNER), Provisão de sinistros ocorridos mas não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de riscos Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Total das provisões técnicas, Custos de aquisição diferidos.

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos (PPNG), Provisão de prêmios excedentes técnicos (PET), Provisão de sinistros a liquidar (PSL), Provisão de sinistros não avisados (IBNR), Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientes (IBNER), Provisão de sinistros ocorridos mas não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de sinistros vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), Provisão de riscos Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Total das provisões técnicas, Custos de aquisição diferidos.

c. Movimentação dos custos de aquisição diferidos

Table with columns: Saldo no início do exercício, Inclusões, Apropriações/Cancelamentos, Saldo no final do exercício.

continua ->



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(Em milhares de Reais)

→ continuação

**d. Movimentação das Provisões Técnicas**

	31.12.2024								Total
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	Provisão de excedente técnico (PET)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER)	Provisão de riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE)	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)		
Saldo no início do exercício	979.847	36.623	1.114.052	1.363.106	108.268	55.963	(23.114)	65.352	3.657.858
Inclusões	1.032.520	219.162	1.583.141	2.326.302	70.001	—	—	—	5.273.365
Apropriações/Cancelamentos	(1.470.287)	(108.566)	—	(2.358.298)	—	—	—	—	(3.935.150)
Pagamentos	—	(124.468)	(1.269.534)	—	—	—	—	—	(1.394.002)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>542.079</b>	<b>22.751</b>	<b>1.427.659</b>	<b>1.331.111</b>	<b>178.269</b>	<b>32.849</b>	<b>—</b>	<b>65.352</b>	<b>3.600.071</b>

	31.12.2023								Total
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	Provisão de excedente técnico (PET)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER)	Provisão de riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE)	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)		
Saldo no início do exercício	888.303	30.195	1.062.824	978.982	53.889	41.552	—	—	3.055.745
Inclusões	1.962.357	86.186	1.625.190	2.662.032	54.379	14.411	6.404.555	—	6.404.555
Apropriações/Cancelamentos	(1.870.813)	(5.544)	—	(2.277.908)	—	—	—	—	(4.154.265)
Pagamentos	—	(74.214)	(1.573.962)	—	—	—	—	—	(1.648.176)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>979.847</b>	<b>36.623</b>	<b>1.114.052</b>	<b>1.363.106</b>	<b>108.268</b>	<b>55.963</b>	<b>—</b>	<b>65.352</b>	<b>3.657.858</b>

	31.12.2024								Total
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER)	Provisão de riscos vigentes e não emitidos (RVNE)	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)			
Saldo no início do exercício	597.412	503.642	831.653	102.881	18.444	—	—	—	2.054.032
Inclusões	409.539	851.452	1.137.242	68.744	(6.270)	—	—	—	2.526.059
Apropriações/Cancelamentos	(841.623)	(772)	(1.140.113)	—	—	—	—	—	(1.982.508)
Recebimentos	—	(623.982)	—	—	—	—	—	—	(623.982)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>165.328</b>	<b>730.339</b>	<b>828.781</b>	<b>171.626</b>	<b>12.174</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>65.352</b>	<b>1.973.601</b>

	31.12.2023								Total
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER)	Provisão de riscos vigentes e não emitidos (RVNE)	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)			
Saldo no início do exercício	511.444	444.280	546.475	48.147	14.264	—	—	—	1.564.610
Inclusões	1.319.964	886.545	1.786.866	54.734	4.180	4.180	4.052.289	—	4.052.289
Apropriações/Cancelamentos	(1.233.996)	(1.327)	(1.504.689)	—	—	—	—	—	(2.737.012)
Recebimentos	—	(825.857)	—	—	—	—	—	—	(825.857)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>597.412</b>	<b>503.642</b>	<b>831.653</b>	<b>102.881</b>	<b>18.444</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>65.352</b>	<b>2.054.032</b>

**13 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS E TAP**

Nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021, alterações posteriores e CPC 11, a Resseguradora elabora em cada data-base das demonstrações financeiras o Teste de Adequação de Passivos (TAP), com o objetivo de avaliar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, para fazer frente aos desembolsos futuros decorrentes dos compromissos com riscos assumidos até a data-base. Tomando como base os requisitos mínimos determinados pela SUSEP e CPC, para este teste, a Administração utilizou metodologia que considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor estimativa na data de execução do teste. Foram projetados fluxos de caixa relacionados a sinistros a ocorrer relacionados a prêmios registrados (TAP PPNG), sinistros a ocorrer relacionados a prêmios futuros/não registrados (TAP Prêmios Futuros), sinistros a apuração dos resultados do TAP não são permitidas compensações entre os resultados dos diferentes fluxos de caixa. Todavia, em linha com os requerimentos da Circular SUSEP 678/2022, para a apuração do PCC, a Resseguradora adota como política contábil a compensação dos resultados do TAP entre grupos de contratos. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, foram definidos grupos de contratos de resseguro em linhas de negócio com características similares. Os fluxos de caixa foram projetados separadamente de acordo com a moeda do contrato, permitindo a utilização da premissa de taxa de juros com distinção entre o Real e o Dólar norte-americano. Os fluxos de caixa foram descontados a valor presente utilizando a Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ) divulgada pela SUSEP Para os contratos em Reais com fluxos de caixa em valores nominais, foi utilizada como taxa de desconto a ETTJ prefixada. Os contratos em dólar norte-americano foram projetados em sua moeda original e o resultado do fluxo convertido para Real de acordo com o câmbio da data-base. Desta forma, considerando como indexador o dólar norte-americano, utilizamos a ETTJ cujos parâmetros para desconto destes fluxos de caixa. As premissas de sinistralidade esperada e padrão de pagamentos de sinistros foram definidas com base na experiência da Resseguradora. De maneira semelhante, as premissas de despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas da Resseguradora. Para os contratos de resseguro de vida com característica de longo prazo (regime de capitalização) foram utilizadas premissas de mortalidade/sobrevivência requeridas pela regulamentação vigente (tábua BR-EMS 2021) e premissas de cancelamento/persistência baseadas em estudos internos da Resseguradora. Para premissas em que a Resseguradora não possui experiência própria foram adotados *benchmarks* baseados em dados divulgados pela SUSEP. O TAP não revelou insuficiência das provisões técnicas em relação aos fluxos de caixa projetados para a PPNG, Prêmios Futuros e PMBAC. Em relação ao TAP da PMBAC, a resseguradora passou a considerar na projeção deste obrigação também os fluxos de caixa os prêmios futuros, conforme descrito em orientação técnica da SUSEP para produtos de Benefício Definido, demonstrando agora um superávit de R\$ 164,8 milhões de reais bruto de retrocessão (déficit de 8,8 milhões de reais bruto de retrocessão em 30/06/2024).

Grupo de Contratos	Resultado TAP			Resultado TAP		
	PPNG	Prêmios Futuros¹	PMBaC	PPNG	Prêmios Futuros¹	PMBaC
Patrimonial	95.389	35.458	—	—	—	—
Rural	9.866	(444)	—	—	—	—
Automóveis, Responsabilidade Civil e Marítimo	4.255	20.721	—	—	—	—
Crédito e Garantia	35.421	372	—	—	—	—
Vida - longo prazo	1.510	20.478	164.919	—	—	—
Vida - curto prazo	3.573	8.654	—	—	—	—
Suficiência / (Insuficiência)	150.014	85.238	164.919	—	—	—
Apuração PCC	—	—	—	—	—	—

¹ O resultado do TAP para prêmios futuros está apresentado líquido de retrocessão, conforme requerido pela Circular SUSEP 648/2021 e alterações posteriores. Demais resultados estão apresentados brutos de retrocessão.

**14 DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS**

O quadro de desenvolvimento de sinistros ilustra a evolução dos sinistros incorridos para cada ano de desenvolvimento após a sua subscrição, bem como seus pagamentos. Partindo do ano em que o contrato de resseguro foi subscrito, a parte superior do quadro demonstra cada ano de subscrição, seguido pela evolução dos valores de sinistros incorridos à medida em que informações mais atualizadas são obtidas através das prestações de contas enviadas pelas cedentes. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis de PSL, IBNR e IBNER na data-base das demonstrações contábeis.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<b>Ano de subscrição</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sinistros incorridos no ano de subscrição	98.442	86.596	142.131	160.900	182.640	519.796	214.952	193.067	353.984	353.984
Um ano após o ano de subscrição	291.236	355.450	479.681	581.812	681.638	1.996.521	1.085.251	936.022	—	622.551
Dois anos após o ano de subscrição	349.712	457.288	579.841	800.781	865.455	2.470.777	1.353.771	—	—	1.353.771
Três anos após o ano de subscrição	368.821	495.055	600.530	862.318	895.377	2.530.954	—	—	—	2.530.954
Quatro anos após o ano de subscrição	386.784	483.743	610.942	860.650	904.323	—	—	—	—	904.323
Cinco anos após o ano de subscrição	438.026	487.030	619.730	866.892	—	—	—	—	—	866.892
Seis anos após o ano de subscrição	456.930	492.732	624.584	—	—	—	—	—	—	624.584
Sete anos após o ano de subscrição	452.880	496.566	—	—	—	—	—	—	—	496.566
Oito anos após o ano de subscrição	446.504	—	—	—	—	—	—	—	—	446.504
<b>Estimativa corrente dos sinistros acumulados</b>	<b>446.504</b>	<b>496.566</b>	<b>624.584</b>	<b>866.892</b>	<b>904.323</b>	<b>2.530.954</b>	<b>1.353.771</b>	<b>936.022</b>	<b>353.984</b>	<b>8.513.600</b>
<b>Valores anteriores a 2016</b>	<b>2.377.791</b>									
Pagamentos no ano de subscrição	(78.484)	(51.490)	(107.235)	(128.927)	(128.193)	(336.334)	(138.712)	(137.075)	(253.352)	(253.352)
Um ano após o ano de subscrição	(19.797)	(232.938)	(327.779)	(425.795)	(528.468)	(1.721.309)	(864.746)	(622.551)	—	(622.551)
Dois anos após o ano de subscrição	(277.693)	(407.547)	(505.558)	(706.108)	(736.449)	(2.297.798)	(1.156.176)	—	—	(1.156.176)
Três anos após o ano de subscrição	(308.041)	(464.109)	(555.492)	(802.386)	(807.885)	(2.425.757)	—	—	—	(2.425.757)
Quatro anos após o ano de subscrição	(317.444)	(467.137)	(574.538)	(828.213)	(844.662)	—	—	—	—	(844.662)
Cinco anos após o ano de subscrição	(321.607)	(477.392)	(588.068)	(836.748)	—	—	—	—	—	(836.748)
Seis anos após o ano de subscrição	(324.662)	(483.389)	(590.160)	—	—	—	—	—	—	(590.160)
Sete anos após o ano de subscrição	(330.152)	(485.725)	—	—	—	—	—	—	—	(485.725)
Oito anos após o ano de subscrição	(333.222)	—	—	—	—	—	—	—	—	(333.222)
<b>Pagamentos acumulados até 31.12.2024</b>	<b>(333.222)</b>	<b>(485.725)</b>	<b>(590.160)</b>	<b>(836.748)</b>	<b>(844.662)</b>	<b>(2.425.757)</b>	<b>(1.156.176)</b>	<b>(622.551)</b>	<b>(253.352)</b>	<b>(7.548.353)</b>
<b>Saldo de sinistros a liquidar - PSL</b>	<b>113.282</b>	<b>10.841</b>	<b>34.423</b>	<b>30.144</b>	<b>59.661</b>	<b>105.197</b>	<b>197.595</b>	<b>313.470</b>	<b>100.632</b>	<b>965.246</b>
<b>Saldos de PSL anteriores a 2016</b>	<b>462.414</b>									
<b>IBNR</b>	<b>1.331.111</b>									
<b>IBNER</b>	<b>178.269</b>									
<b>Total de Provisões de sinistros</b>	<b>2.937.040</b>									

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<b>Ano de subscrição</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sinistros incorridos no ano de subscrição	(97.430)	19.004	(3.626)	74.329	56.618	376.838	70.207	68.894	(20.023)	(20.023)
Um ano após o ano de subscrição	138.986	224.263	232.929	436.249	510.831	1.666.684	412.541	458.443	—	458.443
Dois anos após o ano de subscrição	161.541	304.046	311.481	638.499	678.420	1.930.077	642.371	—	—	642.371
Três anos após o ano de subscrição	145.987	335.839	319.759	713.280	710.291	1.972.168	—	—	—	1.972.168
Quatro anos após o ano de subscrição	144.949	324.126	326.240	712.541	721.412	—	—	—	—	721.412
Cinco anos após o ano de subscrição	139.078	328.171	333.054	718.929	—	—	—	—	—	718.929
Seis anos após o ano de subscrição	129.820	333.583	344.835	—	—	—	—	—	—	344.835
Sete anos após o ano de subscrição	103.105	337.353	—	—	—	—	—	—	—	337.353
Oito anos após o ano de subscrição	20.983	—	—	—	—	—	—	—	—	20.983
<b>Estimativa corrente dos sinistros acumulados</b>	<b>20.983</b>	<b>337.353</b>	<b>344.835</b>	<b>718.929</b>	<b>721.412</b>	<b>1.972.168</b>	<b>642.371</b>	<b>458.443</b>	<b>(20.023)</b>	<b>5.196.470</b>
<b>Sinistros incorridos antes de 2016</b>	<b>1.609.871</b>									
Pagamentos no ano de subscrição	(12.640)	(6.787)	(10.124)	(58.281)	(42.320)	(225.318)	(24.397)	(34.820)	(55.458)	(55.458)
Um ano após o ano de subscrição	(87.629)	(120.539)	(145.450)	(296.664)	(359.423)	(1.527.308)	(289.685)	(243.864)	—	(243.864)
Dois anos após o ano de subscrição	(154.010)	(259.936)	(254.831)	(566.343)	(558.336)	(1.864.540)	(496.077)	—	—	(496.077)
Três anos após o ano de subscrição	(167.910)	(307.082)	(290.365)	(658.037)	(627.468)	(1.961.653)	—	—	—	(1.961.653)
Quatro anos após o ano de subscrição	(174.013)	(310.112)	(303.553)	(682.448)	(663.790)	—	—	—	—	(663.790)
Cinco anos após o ano de subscrição	(177.062)	(319.739)	(313.919)	(690.286)	—	—	—	—	—	(690.286)
Seis anos após o ano de subscrição	(175.590)	(325.017)	(318.924)	—	—	—	—	—	—	(318.924)
Sete anos após o ano de subscrição	(165.849)	(326.931)	—	—	—	—	—	—	—	(326.931)
Oito anos após o ano de subscrição	(133.467)	—	—	—	—	—	—	—	—	(133.467)
<b>Pagamentos acumulados até 31.12.2024</b>	<b>(133.467)</b>	<b>(326.931)</b>	<b>(318.924)</b>	<b>(690.286)</b>	<b>(663.790)</b>	<b>(1.961.653)</b>	<b>(496.077)</b>	<b>(243.864)</b>	<b>(55.458)</b>	<b>(4.890.452)</b>
<b>Saldo de sinistros a liquidar - PSL</b>	<b>(112.484)</b>	<b>10.421</b> </								

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
(Em milhares de Reais)

	31.12.2024	31.12.2023		31.12.2024	31.12.2023
(d) PLA NÍVEL 1 = (a) + (b) + (c)	664.140	647.668	(m) Capital Mínimo Requerido - CMR = máximo (maior entre "k" e "l")	358.083	334.747
(e) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	38.249	45.038	(n) Suficiência de Capital = (j) - (m)	393.074	386.343
(f) PLA NÍVEL 2 = (e)	<b>38.249</b>	<b>45.038</b>	Os ajustes associados à variação dos valores econômicos estão apresentados líquidos dos efeitos tributários de IRPJ e CSLL, conforme disposto na Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores.		
(g) Créditos tributários limite a 15% do CMR	48.767	28.384			
(h) PLA NÍVEL 3 = (g)	<b>48.767</b>	<b>28.384</b>			
(i) Ajuste do excesso de PLA de Nível 2 e de Nível 3	-	-			
(j) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) = (d) + (f) + (h) + (i)	<b>751.157</b>	<b>721.090</b>			
(k) Capital de Risco	<b>358.083</b>	<b>334.747</b>			
Capital de Risco de Subscrição	289.737	272.612			
Capital de Risco de Crédito	72.364	65.421			
Capital de Risco de Mercado	36.354	27.987			
Capital de Risco Operacional	14.492	15.458			
Correlação entre riscos de subscrição, crédito e mercado	(54.865)	(46.732)			
(l) Capital Base - CB	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>			

DIRETORIA

Karsten Steinmetz  
Diretor Presidente e Diretor Técnico

Alex Cavalheiro Sottero  
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria Alice de Moraes Parron  
Diretora de Controles Internos

Camila Menezes da Silva  
Contadora CRC 1SP-293476/O-6

Bruno Domingues Ramos de Carvalho  
Atuário MIBA 3117

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Sr. Diretor-Presidente e Srs. Acionistas: O Comitê de Auditoria da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. ("Resseguradora"), instituído nos termos da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, funciona em conformidade com o estatuto social e o seu regimento interno aprovado pela Administração da Resseguradora. Compete ao Comitê de Auditoria apoiar a Administração da Resseguradora em suas atribuições de zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. É de responsabilidade da Resseguradora a elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Também é de sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e processos utilizados na preparação das demonstrações contábeis, o gerenciamento dos riscos das operações e a implementação e supervisão das atividades de controles internos e *compliance*. A auditoria independente é responsável por examinar as demonstrações contábeis e emitir relatório sobre sua adequação em conformidade com as normas brasileiras de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A auditoria interna tem a responsabilidade de avaliar a eficácia dos controles internos, do gerenciamento de riscos e dos processos que assegurem a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Resseguradora. O Comitê de Auditoria atua por meio de reuniões e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidas, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O Comitê de Auditoria manteve, no decorrer do ano de 2024, reuniões com as áreas de contabilidade, atuária, investimentos, controles internos, *compliance*, gestão de riscos, sinistros, tecnologia, recursos humanos e auditoria interna onde

foram discutidos os assuntos pertinentes a cada área. O Comitê de Auditoria realizou também reuniões com a Diretoria quando discutiu a estratégia e os principais desafios da Resseguradora nas diferentes linhas de negócios em que atua e a performance da Resseguradora no ano de 2024. No ano de 2024 o Comitê manteve canais regulares de comunicação com os auditores independentes, tendo avaliado e aprovado o cronograma anual de trabalho, acompanhado os trabalhos realizados e seus resultados. O Comitê de Auditoria também avaliou a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades devem ser exercidas, constante no relatório do auditor independente. O Comitê de Auditoria avaliou os processos de elaboração das demonstrações contábeis, as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas. O Comitê de Auditoria não tomou ciência da ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou evidência de fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade da Resseguradora ou a fidedignidade de suas demonstrações contábeis. Cumpridas as suas atribuições, na forma anteriormente descrita, o Comitê de Auditoria é de opinião de que as demonstrações contábeis da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. correspondentes ao ano de 2024, devidamente auditadas pelos auditores independentes, estão em condições de serem aprovadas pelos seus acionistas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Guerra  
Membro do comitê de auditoria

Margo Black  
Membro do comitê de auditoria

Therese Christina Moreno de Oliveira  
Presidente do comitê de auditoria

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. (Resseguradora), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Resseguradora é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Resseguradora. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à

variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Resseguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025



**PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17º andar, parte 5,  
Edifício Adalmino Dellape Baptista B32,  
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132  
CNPJ 02.646.397/0001-19  
CIBA 105  
Vinicius Oliveira Cecaroli  
MIBA 2699

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da Munich RE do Brasil Resseguradora S.A. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Munich RE do Brasil Resseguradora S.A. ("Resseguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Resseguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Resseguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de resseguros:** Em 31 de dezembro de 2024, a Resseguradora possui obrigações provenientes de seus contratos de resseguros que estão registrados nas rubricas "Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas" e "Provisões técnicas - Resseguradora" demonstradas nas notas explicativas nºs. 3.4, 12a e 12b das demonstrações contábeis. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões, é requerido um julgamento profissional relevante da Diretoria na seleção de metodologias de cálculo e das premissas, tais como atraso das emissões de prêmios e seus diferimentos estimados, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxa de desconto, entre outros. Adicionalmente, a Diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº3.4. Considerando o impacto direto na mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de resseguros, decorrente do julgamento e metodologias adotados pela Diretoria, e materialidade dos saldos no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos essa área como um principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento dos controles internos relevantes relacionados ao processo de registro, avaliação e aprovação das provisões técnicas de resseguro e dos ativos de retrocessão; (ii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de resseguro firmados pela Resseguradora; (iii) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela Diretoria da Resseguradora, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (iv) a validação das informações utilizadas para fins de completude nos cálculos das provisões técnicas; (v) a realização de cálculos independentes por meio amostral sensibilitando algumas das principais premissas utilizadas; e (vi) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações contábeis. **Reconhecimento da receita de prêmios emitidos de contratos de resseguros:** O processo de mensuração da receita de prêmios de contratos de resseguros, que estão registrados nas rubricas "Operações com seguradoras" e "Prêmios emitidos" demonstradas nas notas explicativas nºs. 3.3, 6a e 20b das demonstrações contábeis compreende diversas variáveis que são utilizadas em sua apuração, dentre as quais destacamos: (i) análise e aceitação do risco no processo de subscrição; (ii) o processamento e a contabilização do prêmio conforme os tipos de contratos (facultativos ou automáticos); e (iii) os critérios de repartição dos prêmios (proporcionais ou não proporcionais). Nesse contexto, a consideração de diversos aspectos na apuração das estimativas e o reconhecimento da receita de prêmios emitidos nos montantes e períodos correspondentes, são aspectos importantes avaliados pela Diretoria. Considerando os montantes envolvidos e todo processo de aceitação do risco, bem como o seu reconhecimento contábil, consideramos o reconhecimento da receita de prêmios emitidos de contratos de resseguros como relevante em nosso processo de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) confronto das bases de dados com os saldos contábeis, realizando testes de consistência, analisando a adequação e a completude das bases de dados utilizadas dos contratos de resseguro; (ii) em nível amostral, testes de transações das operações de resseguros com foco nas confirmações das variáveis contratuais mencionadas, inspeção de documentação suporte (circuclarizações de cedentes, contratos e prestações de contas); (iii) testes de liquidação subsequente de prêmios emitidos, mediante amostra de seleção, com inspeção de documentos que comprovem o recebimento dos montantes registrados contabilmente; (iv) análise da aderência às políticas aplicadas para o reconhecimento dos prêmios efetivos e estimados derivados dos referidos contratos e prestações de contas; e (v) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Diretoria da Resseguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elabo-

ração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Resseguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Resseguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Resseguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Resseguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Resseguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Resseguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Resseguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Resseguradora, e consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O  
Patrícia di Paula da Silva Paz  
Contadora CRC-1SP198827/O

